



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS CAMAQUÃ**

**Edital Nº 05/2023 - Seleção de Monitores/as com remuneração**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) Câmpus Camaquã torna pública a realização do processo seletivo para preenchimento de **02 (duas) vagas** de Monitores/as com remuneração, para vigência no ano de 2023, e conforme as condições a seguir especificadas:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Monitoria do IFSul-Camaquã será coordenada pelo *Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão*, que terá a finalidade de organizar, planejar, desenvolver, coordenar, estimular e avaliar as atividades de Monitoria no Câmpus, a fim de que sejam atingidos seus objetivos.

1.2 Os objetivos da Monitoria são:

- I. auxiliar o corpo docente no desenvolvimento de atividades pedagógicas com intuito de melhorar o desempenho acadêmico de estudantes;
- II. motivar estudantes a se iniciarem em atividades de ensino;
- III. oferecer suporte pedagógico a estudantes que apresentem dificuldades no processo de aprendizagem;
- IV. combater/diminuir/atenuar os índices de retenção, sobretudo nos períodos letivos iniciais dos cursos.

**2. DOS REQUISITOS**

**2.1** Poderão candidatar-se para atuar como monitor, estudantes dos cursos de ensino médio técnico integrado do Câmpus Camaquã.

**2.2** Para desempenhar a atividade de monitor/a, o/a estudante **não** deve:

- I. estar em dependência em qualquer disciplina;
- II. ter repetência em qualquer uma das disciplinas pertencentes ao objeto da monitoria.

### 3. DAS VAGAS

As vagas disponíveis estão discriminadas no **ANEXO I** deste documento.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** Para a inscrição no processo de seleção o/a estudante deverá conferir se atende aos requisitos dos itens **2.1 e 2.2** deste edital.

**4.2** As inscrições serão no período de **15 a 20 de junho de 2023** por meio do e-mail da Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão [cm-depex@ifsul.edu.br](mailto:cm-depex@ifsul.edu.br).

**4.3** O/A candidato/a deverá enviar, a ficha de inscrição (**ANEXO II**), devidamente preenchida, junto ao histórico escolar digitalizado, responsabilizando-se pelas informações nela contidas.

### 5. DA SELEÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS

**5.1** A seleção será feita levando em consideração os seguintes instrumentos de avaliação, conforme a ficha de avaliação (**ANEXO III**), ficando suas particularidades a critério da disciplina/área:

I - prova específica escrita, de caráter eliminatório e classificatório;

II - entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;

III - avaliação do histórico escolar, considerando as notas nas disciplinas que está concorrendo a vaga, de caráter eliminatório e classificatório.

**5.2** Os pesos dos instrumentos de avaliação estão descritos no **ANEXO I** deste Edital.

**5.3** A nota inferior a “6,0” na prova escrita e/ou prática impede a continuidade da participação do/a candidato/a no processo de seleção.

**5.4** Em caso de eventual empate na classificação dos candidatos, prevalecerá em primeiro lugar a nota da prova escrita e, em segundo lugar, a nota obtida na entrevista e, por último, a nota obtida pela avaliação do histórico escolar.

**5.5** Persistindo o empate, prevalecerá em primeiro lugar o/a candidato/a de maior idade, levando em conta dia, mês e ano de nascimento e, se necessário, hora do nascimento.

**5.6** Será realizada uma Ata, contendo a classificação dos/as estudantes aprovados/as.

## 6. CRONOGRAMA

| ETAPAS   | DATA  |
|--|---|
| Publicação do Edital   | 15 de junho de 2023                             |
| Inscrições   | 15 a 20 de junho de 2023 até as 17:00           |
| Divulgação da data e dos horários das entrevistas e das provas | 21 de junho de 2023                             |
| Realização das entrevistas e provas escritas                   | 22 a 27 de junho de 2023                        |
| Divulgação do resultado parcial                                | 28 de junho de 2023                             |
| Prazo para recursos  | 28 de junho e 29 de junho de 2023, até as 15:00 |
| Análise de recursos  | 29 de junho de 2023                             |
| Divulgação do resultado final                                  | 30 de junho de 2023                             |

**6.1** A divulgação do dia e horários das entrevistas e das provas, ocorrerá no site <http://www.camaqua.ifsul.edu.br>.

**6.2** O resultado final será divulgado no site <http://www.camaqua.ifsul.edu.br> a partir do dia 17 de junho de 2023, contendo a classificação geral de todos/as os/as candidatos/as aprovados/as no processo.

**6.3** Dependendo da quantidade de inscrições, as datas de divulgação de resultado parcial, prazo para recursos e divulgação do resultado final poderão sofrer alterações. Caso, ocorram, as alterações serão informadas no site <http://www.camaqua.ifsul.edu.br>

**6.4** O formulário para recurso está no **ANEXO IV** e deverá ser enviado para [cm-depex@ifsul.edu.br](mailto:cm-depex@ifsul.edu.br), conforme prazo descrito na tabela acima.

## 7. DO INGRESSO

**7.1** O/A candidato/a classificado/a em primeiro lugar, caso seja menor de idade, terá o prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, contados da publicação da lista classificatória, para assinar junto de seu responsável legal, o **Termo de Compromisso (ANEXO V)** e enviar para o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPEX ([cm-depex@ifsul.edu.br](mailto:cm-depex@ifsul.edu.br))

**7.2** O não envio do Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado, implicará na desclassificação do/a estudante deste processo.

**7.3** As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no artigo anterior serão ocupadas pelos/as classificados/as seguintes em cada seleção.

**7.4** Na hipótese do item acima e na inexistência de outros/as candidatos/as aprovados/as, o *Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão* realizará um estudo sobre a possibilidade de abertura de um novo edital.

**7.5** Os/As Monitores/as deverão iniciar suas atividades de monitoria somente após terem assinado e enviado para o e-mail do DEPEX os respectivos **Termos de Compromisso e Planos de Trabalho (ANEXO VI)**. Os Planos de Trabalho são elaborados conforme instruções dos/as professores/as orientadores/as.

**7.6** No ato da assinatura do Termo de compromisso, deverá ser fornecido o número da conta corrente do próprio estudante para fins de cadastro e conseqüente depósito do valor da bolsa.

## **8. DAS ATIVIDADES DO/A MONITOR/A**

**8.1** As atividades do/a Monitor/a deverão possibilitar o auxílio aos/às professores/as no ensino em sala de aula e em horários de atendimento a serem definidos em conjunto (professor/a e monitor/a).

**8.2** São atribuições do/a Monitor/a:

I - cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria;

II - planejar, auxiliado/a pelo/a professor/a orientador/a, suas atividades de monitoria;

III - auxiliar estudantes a realizarem exercícios e outras tarefas curriculares durante os horários de atendimento, em sala de aula ou em outros horários estabelecidos pelo/a professor/a orientador/a.

**Parágrafo Único.** Os/As Monitores/as deverão elaborar, ao final do ano letivo e das atividades de Monitoria, um **Relatório de Atividades** com parecer do/a professor/a orientador/a.

**8.3** É vedado aos/às Monitores/as:

I – corrigir e comentar atividades de avaliação;

II - substituir o/a professor/a em atividades de aula;

III - participar do processo de avaliação;

IV - fazer trabalho de responsabilidade dos/as estudantes.

**8.4** O/A Monitor/a poderá solicitar o desligamento, mediante aviso por escrito, por e-mail, ao/à professor/a orientador/a e ao DEPEX ([cm-depex@ifsul.edu.br](mailto:cm-depex@ifsul.edu.br)), preferencialmente com 1 (uma) semana de antecedência em relação à data que pretende se desligar.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** O processo seletivo para preenchimento de vagas de Monitoria terá validade até 31/12/2023.

**9.2** A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital das quais não poderá alegar desconhecimento.

**9.3** O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a.

**9.4** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo *Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão* e, se necessário, pela *Direção-Geral* do IFSul-Camaquã.

**9.5** São vedadas a acumulação de quaisquer Bolsas oferecidas pelo Câmpus, ou por qualquer entidade de fomento à pesquisa e extensão, excluídas aquelas fornecidas pela Assistência Estudantil (moradia, transporte e alimentação).

**9.5.1** Constatado o acúmulo, o/a estudante deverá optar, por escrito, num prazo de 3 (três) dias úteis, pela bolsa de sua preferência.

**9.5.2** A não manifestação no prazo supramencionado acarretará na interrupção da participação do/a estudante na Monitoria e do pagamento desta.

**9.5.3** O valor da Bolsa de Monitoria é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais.

**9.6** A monitoria ocorrerá durante o período da ocorrência da disciplina no ano civil de 2023.

Camaquã, 13 de junho de 2023.



Gabriel Rockenbach de Almeida

*Diretor-geral*

## ANEXO I

| Número de Vagas | Curso | Disciplinas que deverão ser atendidas                                 | Professor/a Orientador /a  | Critérios de Avaliação   | Turno de Monitoria      | Requisitos adicionais   |
|-----------------|-------|---|--|--|-------------------------|---|
| 01              | TAI   | Linguagem da Programação, Circuitos Elétricos II e Máquinas Elétricas | Anderson Jacondino,<br>Ricardo Prediger e<br>Roberto Hartwig<br>Oswald | Prova escrita: 4,0<br>Entrevista: 4,0<br>Análise do Histórico: 2,0 | Manhã                   | O monitor deve estar cursando, preferencialmente, o 3º ano do Curso Técnico em Automação Industrial (TAI) |
| 01              | TINF  | Lógica para programação, Linguagem da computação I                    | Geraldo Barbosa,<br>Sergio da Costa<br>Nunes                           | Prova escrita: 5,0<br>Entrevista: 3,0<br>Análise do Histórico: 2,0 | Manhã ou Tarde / Noite* | O monitor deve estar cursando, preferencialmente, o 3º ano do Curso Técnico em Informática (TINF)         |

\* O monitor poderá realizar atividades no turno da noite para a turma da TADS, a qual tem conteúdo semelhante a Lógica para programação. Estas atividades serão organizadas entre o monitor e o professor da disciplina, de forma que não ocorra prejuízo às atividades escolares do monitor.

Legenda:

TAI: Técnico em Automação Industrial

TEC: Técnico em Eletrotécnica

TINF: Técnico em Informática

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DO MONITOR - EDITAL Nº 05/2023

**OBS.: O preenchimento de todos os itens é obrigatório.**

| 1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE MONITORIA   |                         |  |
|---|-------------------------|--|
| <b>Disciplina para qual se candidata:</b>   |                         |  |
| ( ) Linguagem da Programação, Circuitos Elétricos II e Máquinas Elétricas – Prof. Orientador: Anderson Jacondino, Ricardo Prediger e Roberto Hartwig Oswald   |                         |  |
| ( ) Lógica para programação e Linguagem para programação - Prof. Orientador: Geraldo Barbosa e Sergio da Costa Nunes  |                         |  |
| 2 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE  |                         |  |
| <b>Nome completo:</b>   |                         |  |
| <b>Data de Nascimento:</b> ___/___/___  |                         | <b>CPF:</b>                            |
| <b>RG:</b>  | <b>Órgão Expedidor:</b> | <b>Data Expedição:</b><br>___/___/___: |
| <b>Curso:</b>   |                         | <b>Turma:</b>                          |
| <b>Endereço residencial:</b> _____  |                         |  |
| <b>Bairro:</b>  | <b>Cidade:</b>          | <b>CEP:</b>                            |
| <b>Telefone Residencial:</b>  |                         | <b>Celular:</b>                        |
| <b>E-mail:</b>  |                         |  |
| 3 - DECLARAÇÃO DO MONITOR   |                         |  |
| Eu, _____<br>abaixo assinado, estudante regularmente matriculado no IFSul-Camaquã sob o número _____, do _____ ano do Curso Técnico em _____, declaro:  |                         |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo Câmpus, ou por qualquer entidade de fomento à pesquisa e extensão, excluídas aquelas fornecidas pela Assistência Estudantil (moradia, transporte e alimentação).</li><li>• Possuir 12 (doze) horas semanais disponíveis para atuar no projeto de monitoria.</li><li>• Estar ciente do período de vigência da bolsa.</li><li>• Estar ciente de que a participação no projeto não gera vínculo empregatício com o IFSul.</li><li>• Estar ciente dos compromissos do monitor conforme o Edital nº 05/2023.</li></ul> |                         |  |
| Data: _____/06/2023.  |                         |  |
| _____<br>Assinatura   |                         |  |



**ANEXO IV**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO**  
**EDITAL Nº 05/2023**

| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE</b>   |  | <b>NOTA FINAL (considerando os pesos de cada disciplina)</b> |
|---|--|--|
| Nome completo:  |  |  |
| Disciplina:   |  |  |
| <b>PROVA ESCRITA</b>  |  | <b>NP1</b>   |
| <b>ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR:</b>  |  | <b>NP2</b>   |
| Estudante(s) aprovado(s) na disciplina da monitoria, conforme exige o edital? ( ) sim ( ) não |  |  |
| Avaliação das notas da(s) disciplinas   |  |  |
| <b>AVALIAÇÃO ENTREVISTA</b>   |  | <b>NP3</b>   |
| Comunicação (até 2,0): oralidade e expressividade   |  |  |
| Conhecimento técnico (até 4,0): teórico e prático   |  |  |
| Motivação (até 4,0): objetivos e justificativa  |  |  |
| <b>AVALIADORES:</b>   |  |  |
| Nome:   |  |  |
| Nome:   |  |  |
| Nome:   |  |  |

\*\* Sugestão de critério para avaliação:

Muito Bom: 2,0

Bom: 1,5

Suficiente: 1,0

Insuficiente: 0,5

Camaquã, \_\_\_\_ de junho de 2023.

## ANEXO V



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS CAMAQUÃ**

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_/\_\_/\_\_\_\_, abaixo assinado, estudante regularmente matriculado no IFSul-Camaquã, sob o número de matrícula \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_ ano do Curso de Técnico em \_\_\_\_\_ do Câmpus Camaquã, tendo em vista aprovação no Edital 05/2023 e levando em consideração a Declaração constante na Ficha de Inscrição, comprometo-me a cumprir as normas e a realizar as entregas dos documentos solicitados, dentro dos prazos solicitados.

Informo que os dados de minha conta corrente:

Banco: \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal

Ciente da Direção-geral em \_\_/\_\_/\_\_\_\_

## ANEXO VI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS CAMAQUÃ

EDITAL Nº 05/2023

### PLANO DE TRABALHO DO MONITOR

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do estudante:

Disciplina da monitoria:

Nome do Orientador:

Duração da atividade do monitor: de \_\_/\_\_/2023 a \_\_/\_\_/2023

#### 2 – PLANEJAMENTO

Objetivos:

Metodologia:

